



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 12/2026

Mobilidade Interna Intercategorias

JOSÉ DINIS SAMARRA SERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Considerando que:

No Mapa de pessoal do Município de Nisa para o ano de 2026, aprovado em reunião do executivo de 26/01/2026 (deliberação nº 36/2026) e aprovado em sessão de assembleia municipal de 30/01/2026 (deliberação nº 02/2026), encontra-se vago o posto de trabalho de Coordenador Técnico da Secção Contratualização Pública e Património, pelo que se verifica, assim o disposto no nº 3 do art.º 88º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a necessidade de coordenar aquela Secção;

A Coordenadora Técnica daquela Secção ficou desligada do Serviço a partir de 01/06/2026 por motivo de aposentação;

A Assistente Técnica deste Município, afeta à Secção Contratualização Pública e Património, Maria do Rosário Cordeiro da Silva, substituíra a Coordenadora Técnica nas suas faltas e impedimentos, conforme meu despacho de 05/11/2025, inserto na Informação Proposta nº 9344, de 05/11/2026, da Divisão Administrativa e Financeira o que se vem mantendo até à presente data;

O Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2026, prevê o preenchimento de um posto de trabalho de coordenador técnico através de mobilidade interna, para a Secção de Contratualização Pública e Património, da Divisão Administrativa e Financeira;

Através da informação prestada pela Secção Financeira, na Comunicação Interna nº 5279, da 05/06/2026, a rubrica 02/01010401-Pessoal em Funções, está comprometida pelo total orçado até final do ano;

Determino, em consequência e no uso da competência que me confere a alínea a), do nº 2, do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se opere a mobilidade interna intercategorias, com efeitos a 01 de junho de 2026, da assistente técnica Maria do Rosário Cordeiro da Silva, para a categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, nos termos do disposto nos art.º (s) 92º e 93º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, pelo período de 180 dias (período experimental dos trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico), devendo o mesmo auferir a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde 1.446,51€, da categoria do destino (coordenador técnico), nos termos do disposto nos nºs 2 e 3, do art.º. 153º, da Lei nº 35/2024, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume.

Nisa e Paços do Concelho, 05 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Dr.º José Dinis Samarra Serra)